

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 98 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria a Comissão de Acompanhamento e Controle do Processo Seletivo para seleção dos Gestores Escolares da rede pública municipal de ensino do município de Uauá - Bahia, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 432/2010 e:

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de Comissão para Acompanhamento e Controle do Processo Seletivo para seleção dos Gestores Escolares da rede pública municipal de ensino do município de Uauá – Bahia, de que trata o Decreto nº 1.673 de 02 de agosto de 2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Controle do Processo Seletivo para seleção dos Gestores Escolares da rede pública municipal de ensino do município de Uauá – Bahia – 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) **ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS** – Titular;

DANIELA LOIOLA MENEZES – Suplente;

b) **EDUARDO DA SILVA CARDOSO** – Titular;

JAILMARA RIBEIRO VARJÃO – Suplente;

c) **GRACIELA GOMES DA SILVA** – Titular;

HAILDES MARIA MOURA FERREIRA – Suplente.

II – Representantes da Procuradoria Jurídica do Município:

a) **PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO** - Titular;

EDUARDO BORGES DA SILVA – Suplente.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

III - Representantes dos profissionais do magistério indicado pelo SINDISMU:

a) **ELISÂNGELA OLIVEIRA GONÇALVES** - Titular;

ANSELMO DOS SANTOS AVELINO – Suplente.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) **JOÃO NELSON RIBEIRO DE SOUZA** - Titular;

KÁTIA SILENE GONÇALVES CARDOSO DA SILVA – Suplente.

Art. 2º A Comissão ora criada será dissolvida após o fim do processo seletivo, e suas decisões serão de caráter terminativo, sem direito a recurso.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br